



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

1

Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registrada ausência justificada do Sr. Edil Rogério Cardoso Silveira. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador George Alves que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Projeto de Lei protocolizado sob o número 3027/25, de iniciativa do Vereador Devacir Rabello, que "Acrescenta o Art. 31-A à Lei Municipal nº 6.032, de 16 de agosto de 2018". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3029/25, de iniciativa do Vereador Devacir Rabello, que "Denomina-se o nome "Praça Maria Elena Favares" a praça localizada na Rua José De Alencar com a Rua Rui Braga Ribeiro, no bairro Boa Vista no município de Vila Velha e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3387/25, de autoria do Vereador Flávio Pires, contendo proposição que visa homenagear ao Pastor Fábio Ferreira. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3391/25, de iniciativa do Vereador Dr. Hércules, que "Denomina de "Rua PEDRO MAIA" a Rua Muriaé, localizada na esquina com a Rodovia Elcio Álvares (Rodovia 388) no Bairro da Barra, neste Município". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 3394/25, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 03/09/2025, por motivo de saúde. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3395/25, de autoria do Vereador Renzo Mendes, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Celso Vaz Fidalgo. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 3397/25, 3398/25, 3399/25, 3400/25, 3401/25, 3402/25, 3403/25, 3404/25, 3405/25, 3407/25, 3409/25, 3410/25, 3411/25, 3412/25, 3413/25, 3414/25, 3415/25, 3416/25, 3417/25, 3418/25, 3420/25, 3427/25, 3427/25, 3428/25, 3429/25, 3430/25, 3431/25, 3432/25, 3433/25, 3434/25, 3448/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, requerendo envio de expedientes ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3419/25, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, que "Dispõe sobre a destinação de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos espaços destinados à comercialização de bebidas em eventos oficiais do Município de Vila Velha para empresas locais produtoras de cervejas artesanais, e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 3424/25, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3425/25, de autoria do Vereador George Alves, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Sanderlei Rosario dos Santos Vargas. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3438/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, que "Dispõe sobre a locação de imóveis residenciais para curta temporada em Vila Velha, cria o Cadastro Municipal de Anfitriões (CMA) e a Taxa de Turismo Sustentável (TTS) com destinação ao Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3439/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, que "Institui o Programa "Vizinhança Conectada e Segura", autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com a sociedade civil para o compartilhamento de imagens de



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

2

Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

videomonitoramento e concede incentivo fiscal no IPTU para os participantes". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3440/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Pontos de Apoio para Trabalhadores de Aplicativos (PROMPA) no Município de Vila Velha e autoriza o Poder Executivo a firmar Parcerias Público-Privadas para sua implantação e manutenção". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Decreto Legislativo protocolizado sob o número 3441/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, que "Institui a Comenda "Mestre Alcides" no âmbito do Município de Vila Velha e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 3437/25, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, que "Institui no município de Vila Velha a "Semana Municipal de Proteção e Bem-estar Animal" e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 3452/25, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025, por motivo de saúde. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 3454/25, de autoria do Vereador Patrick da Guarda, contendo proposição que visa homenagear ao Pastor Ivan de Azevedo. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Neste momento, em atendimento a solicitações de diversos Vereadores, o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento das seguintes pessoas: Dr. Luiz Felipe e Sr. Nelson. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **1º Orador: Vereador Ivan Carlini**, que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo ao Vereador Dr. Hércules, 5 (cinco) minutos ao Vereador George Alves e 5 (cinco) minutos ao Vereador Alex Recepte. O Vereador **Dr. Hércules** iniciou cumprimentando o Presidente, os nobres colegas Vereadores e Vereadoras, o público presente e aqueles que acompanhavam a Sessão de suas casas, desejando a todos uma boa tarde. Registrou que naquele dia se comemorava o aniversário de Vitória, que completava 474 anos, estendendo um abraço à população da capital e ao Prefeito Lorenzo Pazolini, saudando de forma especial a cidade aniversariante. Lembrou também que naquela data se celebrava o "Dia Mundial da Fibromialgia", lei de sua autoria quando exerceu o mandato de Deputado Estadual, destacando a importância de se lembrar das doenças raras. Ressaltou que lutou durante muitos anos para que o teste do pezinho fosse ampliado, pois na maioria das maternidades do Brasil o exame contempla apenas seis doenças, quando deveria alcançar cinquenta e três. Observou que, infelizmente, essa era a realidade nacional. Relatou que, no Congresso Médico Jurídico ocorrido no dia 10 de julho, do qual participou e foi homenageado recebendo um troféu "12º COMEDJUS", voltou a defender a ampliação do teste do pezinho, sendo inclusive enaltecido pela sua atuação, embora tenha feito questão de parabenizar de maneira especial a Dra. Clenir Avanza, pela excelente organização do evento. Explicou que, em relação ao teste do pezinho ampliado, existem doenças graves que poderiam ser detectadas precocemente, como a atrofia muscular espinhal, que geralmente faz com que crianças vivam apenas até um ano de idade, falecendo por insuficiência respiratória. Acrescentou ainda a síndrome de "Cri du Chat", conhecida em francês como "miado do gato", porque os bebês acometidos não choram normalmente, emitindo sons semelhantes ao miado de um gato, daí a origem do nome da doença. Solicitou, então, que fossem exibidas fotografias do Congresso. Comentou a primeira imagem, na qual aparecia com Aridelmo da FUCAPE; Dr. Fabrício; o Prefeito de Vitória, Sr. Pazolini, e sua esposa, a Primeira Dama de Vitória, ressaltando que o evento reuniu cerca de mil pessoas de todo o Brasil. Em outra foto, destacou que estava localizado na ponta direita, ao lado de várias autoridades nacionais, e comentou a foto seguinte em que aparecia fazendo um discurso de agradecimento pelas homenagens recebidas. Continuando, descreveu outra fotografia em que estava acompanhado de um médico que também exercia a função de juiz, e mencionou o Dr. Márcio, que proferiu um discurso de grande relevância, também recebendo homenagens. Em seguida, referiu-se à imagem do Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, que lhe fez uma homenagem significativa. O Vereador frisou a humildade do Ministro, dizendo que, ao contrário de alguns membros de Cortes Superiores, André Mendonça se mostrou de extrema humildade e simplicidade. Contou que almoçaram juntos, acompanhado do Aridelmo, e destacou que o Ministro, que é evangélico, apresentou um discurso de tamanha importância e emoção que foi aplaudido de pé ao final. Referiu-se



Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

ainda à foto da Primeira Dama do Município de Vitória, Dra. Paula, que desempenha um relevante trabalho voltado ao atendimento de pessoas com autismo, ressaltando que esse também foi um dos temas discutidos no congresso. Comentou a última fotografia exibida, na qual aparecia novamente ao lado da Dra. Clenir Avanza, do Ministro André Mendonça, do Deputado Estadual Alcântaro, da Dra. Isabel e da Dra. Luciana, Procuradora de Justiça, ocasião em que recebeu uma homenagem de caráter nacional. Concluiu sua fala afirmando que não era necessário tentar tomar o protagonismo de ninguém, pois o caminho era longo e já havia sido percorrido em parte. Ressaltou que não buscava ocupar o espaço de outras pessoas, lembrando que estava em seu décimo primeiro mandato, o que por si só já demonstrava a extensão de sua trajetória política. Finalizou agradecendo ao Presidente. O Vereador **George Alves** cumprimentou todas as pessoas presentes no Plenário, bem como aqueles que acompanhavam a Sessão pelas plataformas da Câmara Municipal, ressaltando a importância de a população acompanhar a vida política da cidade. Registrou que, em todas as Sessões, faz questão de divulgar o link de transmissão para ampliar esse acompanhamento. Pontuou que aquele era um dia muito especial, especialmente para o Vereador Thiagão Henker, considerando a relevância do esporte na vida das pessoas, sobretudo das crianças e adolescentes que iniciam sua trajetória. Destacou que, naquela ocasião, realizava uma homenagem que, embora proposta por ele, era aceita por toda a Câmara. A homenagem foi destinada a um adolescente morador de Araçás, Cauã Candido Sonegheti, filho de Melaine e Sidney. Informou que Cauã, com apenas 12 anos de idade, já vinha se destacando e demonstrando protagonismo não só em Vila Velha, mas em todo o Estado do Espírito Santo. Solicitou que o homenageado se levantasse para ser visto por todos e disse que ele seria chamado ao Plenário. Relatou que, com seu desempenho esportivo, disciplina e dedicação às artes marciais, Cauã vinha sendo motivo de orgulho para Araçás, para Vila Velha e para o Estado. Observou que ele estudava na Fundação Bradesco, escola em que também havia estudado, estando no sexto ano, sendo um aluno dedicado, empenhado e orgulho da família. Afirmou que sua trajetória era inspiradora tanto no judô quanto no jiu-jitsu, mostrando que o esporte é capaz de transformar vidas, abrir caminhos e despertar valores que vão além do tatame. O Vereador George Alves citou as conquistas do homenageado, que legitimavam a homenagem: campeão estadual de judô em 2025; campeão da seletiva capixaba dos Jogos Escolares, classificando-se para a etapa nacional em Uberlândia; vice-campeão do Campeonato Brasileiro em Salvador, também em 2025; e futuro representante de Vila Velha e do Espírito Santo no Campeonato Brasileiro de Judô em João Pessoa, em outubro próximo. Ressaltou ainda que, no jiu-jitsu, Cauã havia sido campeão do Vitória Internacional Open, campeão do Vitória Internacional da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu e terceiro colocado no Sul-Americano Kids. Enfatizou que, mais do que medalhas e troféus, Cauã vinha sendo exemplo de dedicação, respeito, perseverança, resiliência e amor ao esporte. Sua trajetória demonstrava que, quando uma criança ou adolescente encontrava no esporte um caminho de disciplina e superação, encontrava também oportunidades de crescimento, transformação e esperança. Declarou-se orgulhoso, como Vereador, por trazer ao Plenário um jovem de Araçás, bairro onde também nasceu, foi criado e se tornou adolescente. Encorajou Cauã a seguir com a mesma postura, como inspiração para outros jovens, e desejou-lhe uma trajetória de sucesso não apenas no esporte, mas também na vida. Ressaltou que o esporte traz disciplina, noção de luta, perseverança, respeito e amor ao próximo, e que Cauã vinha mostrando tudo isso, o que explicava suas conquistas. Parabenizou Cauã, sua família e toda a equipe de treinadores, em especial sua mãe, e o convidou para receber a homenagem, amplamente aceita pelos 21 Vereadores. Convidou também todos os presentes para uma salva de palmas ao adolescente, atleta e orgulho de Vila Velha. Em seguida, procedeu a entrega de uma Moção de Aplausos que visou homenagear o jovem Cauã Candido Sonegheti, atleta. O Vereador **Alex Recepte** iniciou cumprimentando todos, estendendo as saudações ao Presidente, aos presentes no Plenário e aos que acompanhavam a Sessão. Registrou, ainda, a presença de seu grande amigo e diretor político, Sr. Nestor, destacando a alegria pela participação dele na Sessão. Relatou que comparecia à Tribuna naquele momento para expressar um sentimento de muita alegria, satisfação e realização, ressaltando que, como Vereador, havia apresentado recentemente nesta Casa um projeto voltado ao fomento do empreendedor e do comerciante da Região 5, denominado "Dia de Terraço". Solicitou, inclusive, que fossem exibidas imagens do referido evento no painel, realizado na sexta-feira e no sábado, o qual classificou como um verdadeiro



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

sucesso. Destacou que houve muitas promoções, com participação tanto de moradores da Região 5 quanto de pessoas de outras localidades de Vila Velha. Enfatizou que o evento foi muito mais do que um dia de comercialização de produtos, pois se tornou um momento de diversão e alegria, transmitindo à comunidade maior credibilidade no mandato, ao mesmo tempo em que buscava, além de fomentar o comércio, valorizar o empreendedor, reconhecido por ele como o grande gerador de renda da cidade e responsável por levar empregabilidade às famílias locais. Declarou que o evento foi tão grandioso que, chegando às 8h, pretendia sair para almoçar, mas não conseguiu devido ao envolvimento com as atividades, permanecendo até o encerramento, que ocorreu por volta das 18h. Disse ainda que gostaria de ter ficado até mais tarde. Reforçou que o evento foi realizado na sexta-feira e no sábado, e agradeceu aos colegas Vereadores que colaboraram para a aprovação da lei que fomentou o comércio da Região 5. Acrescentou que, como morador daquela região há 36 anos, sabia bem como era no passado a necessidade de se deslocar para outras localidades a fim de comprar produtos ou adquirir serviços, destacando que hoje a região conta com um polo comercial fantástico, com grandes empreendedores que fazem a diferença não só no comércio, mas também na vida das pessoas, gerando emprego, renda e contribuindo para o desenvolvimento comercial da Região 5. Agradeceu ao amigo Vereador Ivan Carlini pela cessão de cinco minutos, o que lhe permitiu expressar sua alegria e satisfação, bem como compartilhar sua felicidade por transmitir credibilidade a um mandato de Vereador que possui conhecimento de causa, não apenas da cidade, mas também da realidade de toda a Região 5, onde vinha atuando em prol do fomento ao comércio, do incentivo ao esporte, da implementação de projetos de educação e cultura. Recordou que, no dia da realização do evento, quando esteve no palco, acompanhado inclusive do Secretário de Esportes, Sr. Anadelso Pereira, destacou a importância de pensar cada vez mais em projetos e momentos como aquele, pois, segundo afirmou, ao cuidar de pessoas, cuida-se também da cidade. Finalizou agradecendo a todos.

2º Orador: Vereador Jonimar Santos que cedeu 5 (cinco) minutos do seu tempo à Vereadora Patrícia Crizanto, 5 (cinco) minutos ao Vereador Rafael Primo, 2 (dois) minutos ao Vereador Devacir Rabello e utilizou os 3 (três) minutos finais. A Vereadora **Patrícia Crizanto** cumprimentou a todos e a todas desejando bom dia e, inicialmente, agradeceu a Deus pela oportunidade de estar mais uma vez na Tribuna da Casa. Agradeceu, também, a todos os que acompanhavam a Sessão presencialmente e àqueles que a assistiam por meio da transmissão ao vivo no canal da Câmara. Afirmou que, com muita alegria, haveria naquela ocasião a oportunidade de homenagear pessoas que realizavam um trabalho brilhante e de grande relevância para a sociedade. Nesse sentido, convidou para adentrar o Plenário os integrantes da banda Prestígio, destacando o trabalho cultural de grande importância que desenvolvem em todo o Estado do Espírito Santo. Relatou que a trajetória do grupo teve início há 24 anos, quando cinco amigos no interior de Anchieta decidiram se unir para formar uma banda e animar noites de eventos e festas paroquiais. Mencionou, à frente, sua amiga Catiane e Adelmo, ressaltando que, em nome da Câmara Municipal de Vila Velha, cuja homenagem havia sido aprovada por unanimidade por todos os Vereadores, queria honrá-los pelo excelente trabalho realizado e pela inspiração que davam a outras pessoas. Informou que a banda era composta por Diego no vocal, Nárnica na guitarra, Alexandre no baixo, Vinícius na bateria, Bruno e Raoni na sanfona, Buiú na percussão, Gabi e Natale como dançarinas, sendo que o grupo, formado em 2021 na zona rural de Olivânia, contava atualmente com sete músicos e dois dançarinos. Disse ter tido a oportunidade de conhecê-los na cavalgada feminina de Cariacica, ocasião em que se encantara com o trabalho. Parabenzizou-os e pediu que recebessem a homenagem da Casa, levando o abraço a todos os demais integrantes que não puderam comparecer, mas foram lembrados. Solicitou uma salva de palmas e convidou os Vereadores para realizarem juntos a entrega da homenagem. Em seguida, procedeu a entrega de uma Moção de Aplausos que visou homenagear a Banda Prestígio e o Sr. Adelmo Parmagnani, Fundador e Produtor da Banda Prestígio. Retornando à Tribuna, pediu ao Presidente Oswaldo Maturano e aos demais Vereadores que compartilhassem a homenagem ao Centro de Referência de Juventude (CRJ). Solicitou que a comunicação da Casa projetasse no painel imagens alusivas, destacando a relevância do trabalho realizado pela juventude na sociedade. Informou que, por meio de seu mandato, havia sido feita a indicação para a criação da "Semana Municipal de Juventude em Vila Velha", a ser realizada entre 22 e 25 de setembro, e afirmou ter convicção de que o mandato vinha realizando provocações importantes para o fortalecimento



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

5

Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

das políticas públicas municipais voltadas aos jovens. Convidou a adentrar o Plenário os representantes do CRJ de Terra Vermelha, Alessandra Santos e Fábio Carolina, e em nome deles agradeceu e parabenizou todos os integrantes da equipe. Ressaltou que, na Região 5 de Vila Velha, a Grande Terra Vermelha, havia jovens que desenvolviam trabalhos de grande impacto e relevância, a exemplo de um jovem que, por meio da música, mostrava a importância das políticas para a juventude. Convidou os Vereadores a participarem da entrega da homenagem, recordando que já haviam prestigiado a inauguração do CRJ e afirmando que, nas explicações pessoais, abordaria como o trabalho impactava a vida dos jovens. Em seguida, procedeu a entrega de uma Moção de Aplausos que visou homenagear ao Centro de Referência da Juventude de Terra Vermelha. **Em aparte**, o Vereador Alex Recepte registrou a presença de Sr. Halei, lembrando que fora o primeiro educador social do Centro de Referência de Juventude do Estado do Espírito Santo, tendo atuado no CRJ de Terra Vermelha, e que hoje trabalha na Câmara como chefe de seu gabinete, e isso mostra o potencial de ensino e progressão dos jovens que estão no CRJ de Terra Vermelha. Destacou que Sr. Halei era exemplo de superação, tendo saído de uma comunidade carente, passado pelo CRJ e alcançado posição de destaque. Finalizou parabenizando a Vereadora Patrícia Crizanto. Retomando a palavra, a Vereadora Patrícia Crizanto solicitou ao Presidente Osvaldo Maturano a concessão de mais um minuto para proceder à entrega da homenagem aos integrantes do CRJ de São Torquato. O Presidente Osvaldo Maturano deferiu o tempo solicitado afirmando que não poderiam perder tal oportunidade de prestigiar os visitantes. A Vereadora Patrícia Crizanto agradeceu a concessão do tempo acrescido e relatou que o CRJ de São Torquato fora inaugurado em setembro de 2022 como espaço público destinado ao apoio e à promoção de políticas públicas para jovens de 15 a 29 anos, oferecendo serviços como cursos, oficinas, acesso gratuito a computadores e internet, além de espaços voltados a atividades culturais e esportivas, com acompanhamento de equipe técnica multidisciplinar. Convidou a adentrar ao Plenário os integrantes do CRJ de São Torquato, solicitando salva de palmas, e nominou-os: Sra. Leila Cristina, coordenadora; Sra. Vanessa, coordenadora de articulação social; Sr. Josué Bruno, articulador social; Sr. Robert Rodrigues, seu sobrinho, maquiador e articulador social; Sra. Paola Pacheco, assistente social; Sr. Weverton Nunes, conhecido como Veveto, administrador; Sra. Adinailza Prates, assistente social; Sr. Tiago Dias, educador social; Sra. Carolina Rocha, psicóloga; Sra. Marací Nolasco, auxiliar de serviços gerais; além de Srs. Gabriel, Liedson, Gustavo e Daniel, conhecidos como o grupo "Tubarão do CRJ". Declarou que era necessário continuar atuando na Casa para o fortalecimento das políticas públicas municipais para a juventude, uma vez que, no âmbito estadual, as ações já estavam sendo fortalecidas por meio do CRJ. Agradeceu aos Vereadores pela aprovação da homenagem, considerando-a reconhecimento ao trabalho da equipe, que atendia não apenas os jovens de São Torquato, mas também de Cobi de Baixo, Cobi de Cima e das Regiões 3 e 4, mostrando que a juventude tinha voz e vez na Câmara. Lembrou, ainda, que Vila Velha é o único município do Estado a contar com dois CRJs, dos 14 entregues pelo Governo Estadual, sob a liderança do governador Renato Casagrande. Pediu que a Sra. Leila levasse os cumprimentos à Secretária de Direitos Humanos, Sra. Nara, e a toda a equipe, concluindo com agradecimentos, parabéns e gratidão, e convidando os vereadores a participarem da entrega da homenagem. Em seguida, procedeu a entrega de uma Moção de Aplausos que visou homenagear ao Centro de Referência da Juventude de São Torquato. O Vereador **Rafael Primo** iniciou cumprimentando a todos desejando boa noite, dirigindo-se às senhoras e senhores, aos que acompanhavam a Sessão e, em nome do Presidente, cumprimentou a Mesa Diretora, os servidores, seus pares e todos os presentes. Relatou que naquele momento vinha falar de dor e desespero, pois, apesar de ter vivido várias dificuldades na infância, não conseguia imaginar o que seria não ter a perspectiva de dormir sob um teto. Afirmou que, infelizmente, começaria no dia seguinte um processo de muita tristeza, a reintegração de posse no território onde está instalada a comunidade de Vila Esperança. Questionou quem teria dito algo a respeito, pois, segundo ele, daria uma aula sobre invasão e ocupação, acrescentando que era preciso respeitar as pessoas. Em seguida, declarou que faria uma breve retrospectiva sobre o assunto, ressaltando que o tema o atingia profundamente. Recordou que a ocupação teria começado no governo Rodney Miranda, em uma terra de posse controversa, com papéis muito frágeis que hoje ainda constam no processo. Ressaltou que tal posse era tão frágil que o governo Rodney não conseguiu atender, no início da ocupação, o pedido para que o local fosse desocupado, já que a Fazenda



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

6

Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Moenda não conseguia comprovar que era proprietária do território. Prosseguiu afirmando que, após o governo Rodney Miranda, a ocupação teria sofrido um grande inchaço. Relatou que, no governo Max Filho, a ocupação cresceu muito e, considerando o interesse social e a necessidade não apenas das pessoas, mas da cidade como um todo, uma eventual desocupação forçada naquele momento colocaria cerca de 400 famílias nas ruas. Enfatizou que pessoas em situação de rua estão suscetíveis a cometer crimes recorrentes, de baixo potencial ofensivo, mas que acabam ocorrendo por necessidade de subsistência, para comer, para dormir e para se alimentar. Nesse sentido, afirmou que, entendendo a necessidade social, o ex-Prefeito Max Filho decretou o interesse social da terra em agosto de 2020, período pré-eleitoral. Declarou que, em negociação direta com os proprietários, Max Filho teria chegado ao valor de 5 milhões de reais para efetivar a desapropriação da área, com o objetivo de que ela pudesse ser contemplada por projetos, como o PAC ou outras ações governamentais. Informou que o ex-Prefeito Max Filho teria deixado o valor de 5 milhões em caixa em outubro de 2020 e que, posteriormente, Arnaldo Borgo Filho foi eleito Prefeito no segundo turno. Afirmou que, com apenas dois meses de governo, uma das ações prioritárias do Prefeito Arnaldo Borgo Filho teria sido a retirada do interesse social da terra, mesmo sem ter ainda conhecido as contas da cidade, sem ter um extrato social, sem um panorama das secretarias, sobre os projetos e sobre o que era prioridade, média ou baixa prioridade. Ressaltou que, mesmo sem tais elementos, o Prefeito teria retirado o interesse social do terreno, ainda que houvesse dinheiro em caixa para efetuar o pagamento. Declarou estar fazendo a retrospectiva para afirmar que não apoiava invasão de nada e que canalhas seriam aqueles que o associavam a invasão. Contudo, afirmou que jamais seria um canalha a ponto de deixar pessoas sem terra, sem ter onde viver e onde morar. Reiterou não ser a favor de invasão, mas destacou que aquela terra já deveria ter sido regularizada em 2021, no início do governo de Arnaldo Borgo Filho. Concluiu seu discurso solicitando que ficasse registrado na Câmara e para Vila Velha que considerava o Prefeito diretamente culpado pelo resultado do suor, da lágrima e pelo eventual sangue que viesse a ser derramado no dia seguinte. Declarou que o sofrimento daquelas pessoas trazia as digitais de Arnaldo Borgo Filho. Disse que, infelizmente, era com gosto amargo e com sentimento de luto que desejava boa noite e uma boa Sessão a todos e a todas. O Vereador **Devacir Rabello** iniciou desejando boa noite a todos, afirmando que "todes" não existe. Em seguida, pediu para que fosse exibida uma imagem no painel. Prosseguiu afirmando que no dia anterior havia sido 7 de setembro e que, nessa data, os patriotas estiveram nas ruas manifestando apoio ao que chamou de "nosso eterno líder e Presidente, Jair Messias Bolsonaro". Disse que novamente lotaram a Terceira Ponte e destacou que a foto projetada era emblemática, pois também representava, segundo ele, a luta pelo "fora-Lula" e pela anistia não apenas dos presos políticos do 8 de janeiro, mas também a anistia do Presidente Bolsonaro. Declarou que a exclusão de Bolsonaro da disputa presidencial de 2026 seria a comprovação de que o Brasil não vivia mais em uma democracia, mas em um Estado que, segundo suas palavras, estaria flertando com o comunismo, acrescentando que isso seria um fato acompanhado por todos. O Vereador afirmou ainda que, nos dois minutos que lhe restavam, queria parabenizar os conservadores de direita, patriotas, cristãos, padres e pastores que, no dia anterior, manifestaram seu patriotismo. Ressaltou que tais pessoas estiveram presentes atravessando a Terceira Ponte em um ato de apoio às pessoas presas, que, segundo ele, estariam indevidamente detidas por ocasião do 8 de janeiro. Declarou também que desejava parabenizar aqueles que vestiram a camisa do Brasil e a camisa do "Fora-Lula", e que entendia essa luta como pertencente a todos, não apenas à direita, mas a todos os que acreditavam em um país livre. Agradeceu ao Presidente e ao Vereador Jonimar Santos pelos dois minutos cedidos. Afirmou que, para ele, "desistir não é uma opção", e declarou que costuma dizer que se tratava de uma luta do bem contra o mal. Disse que, no ato do dia anterior, ficou claro que ali estavam pessoas conservadoras que não aceitavam, segundo suas palavras, a tentativa de normalizar ou romantizar o roubo de celular ou pequenos furtos, como teria dito o Vereador Rafael Primo do PT. Reforçou que, para os conservadores de direita, o essencial era preservar o conservadorismo e a ética, afirmando que "quando você passa a mão na cabeça do vagabundo, você está dando legalidade para cometer outros atos". Agradeceu novamente ao Presidente pela paciência e declarou que os que fossem de direita deveriam assumir esse papel. Disse que costuma afirmar nas ruas: "me chamem de bolsonarista, mas não me chame de petista, comunista, esquerdista ou socialista, não, aí



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

7

Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

vai ter problemas comigo". Encerrando, afirmou seu slogan: "vamos para cima porque o foguete não tem ré. É vapo". O Vereador **Jonimar Santos**, declinou. **3º Orador: Vereadora Carol Caldeira** cumprimentou todos que estavam presentes e também aqueles que acompanhavam a Sessão pelo YouTube, desejando boa noite. Disse que, assim como o Vereador Rafael Primo e o Vereador Devanir Ferreira já haviam manifestado, também se entristecia muito com a situação que aquelas pessoas estavam prestes a viver, ressaltando que se tratava de algo triste. Acrescentou que, em razão de tudo isso, era preciso agradecer muito à política, agradecer muito à politicagem e às pessoas que, segundo ela, deveriam passar informação e zelar pelas famílias que não tinham para onde ir. Repetiu que se tratava daquelas que realmente não tinham para onde ir. Afirmou que, como em qualquer movimento, fosse ele de terra, de sem-terra ou outro, quando eram permitidas as entradas de pessoas infiltradas, que já tinham casa, para se tornarem líderes daqueles que não tinham, o resultado era esse. Explicou que havia pessoas que estavam lá desde o começo e que era necessário entender a diferença entre Vila Esperança e Vale da Conquista, dizendo que eram duas ocupações totalmente diferentes. Ressaltou que o Vale da Conquista era o local mais antigo, onde as pessoas estavam na posse há mais tempo, enquanto a Vila Esperança fora ocupada depois, próximo ao período da pandemia. A Vereadora observou que se ouvia falar muito em Vila Esperança e em Vale da Esperança, mas que, na realidade, existia o Vale da Conquista, que era uma terra de um casal que havia se separado, e com isso dividiram as terras. Disse que o que mais a deixava triste era ver aquelas famílias que realmente não tinham para onde ir, pois muitas delas haviam colocado tudo o que tinham ali, trabalhando e investindo com esperança de que a política pudesse transformar suas vidas em algo melhor, permitindo que a esperança dos filhos florescesse. Declarou que muitas pessoas não confiavam na política porque, segundo ela, iam até o local apenas para contar mentiras, prometendo que "vai ficar, vai ficar, vai ficar", o que acabou apenas adiando uma situação que deveria ter sido resolvida antes. Afirmou que a politicagem transformava as pessoas em massa de manobra de gestões irresponsáveis e declarou que, infelizmente, quem pagaria a conta seria o Prefeito Arnaldinho Borgo, ainda que não fosse dele a responsabilidade original, pois acabaria pagando a conta. Ressaltou que aquilo se chamava politicagem, e que não se tratava de um, dois ou três políticos, mas de vários, ao longo dos anos. Citou o Vereador Rafael Primo, lembrando que ele estava apenas em seu primeiro mandato, assim como ela, mas que antes deles outros tantos políticos já haviam passado pelo local. Disse que eram pessoas instruídas, que sabiam exatamente o que estavam fazendo ao dar esperança àquela população. A Vereadora destacou que nenhuma gestão anterior da Prefeitura — não apenas a atual — havia levado sequer uma caçamba de terra para dentro daquela ocupação, nem passado uma máquina, deixando aquelas pessoas sem banheiro, sem saneamento básico e sem energia. Questionou que tipo de dignidade seria aquela que se falava dentro da Câmara, quando havia pessoas que não tinham sequer o que comer, sendo necessário que outros levassem brinquedos no Natal, comida e ajuda, porque muitos não tinham nem emprego. Perguntou que dignidade era essa que a política queria dar àquelas famílias, muitas das quais já estavam ali há oito ou dez anos. Declarou que nenhum político que passara por Vila Velha e que tivesse onde morar poderia, em algum momento, falar sobre dignidade para aquelas pessoas, mas que, ao menos naquele momento, ela estava enxergando algum planejamento, colocando as pessoas em locais que fossem seus de direito, e não de terceiros. Relatou que muitas famílias gastaram o que não tinham para comprar terrenos ali dentro, lembrando que também houve vendas feitas por pessoas que, com medo, deixaram o local de má-fé, vendendo a outros que compraram de boa-fé, e que agora choravam por não terem como recomeçar. Pediu respeito pela vida daquelas famílias e que os políticos fossem decentes, sem querer puxar mérito apenas para a gestão atual, porque, segundo ela, ninguém havia assumido a responsabilidade ao longo dos últimos anos. Reafirmou que aquelas pessoas não estavam lá de agora e que falava com propriedade, destacando que o Vereador Alex Recepte poderia confirmar suas palavras, uma vez que também era morador da Região 5. Afirmou que, se houvesse respeito, aquelas famílias já estariam em casas, apartamentos ou conjuntos habitacionais, e não permanecendo ali até o presente momento. Disse que o que estava prestes a acontecer seria uma vergonha para Vila Velha e para o Brasil. Questionou onde estavam direita e esquerda naquela hora, pedindo que se unissem para resolver o problema das famílias. Afirmou que muitos estavam passando fome e necessidade, e questionou qual seria a preocupação com o próximo,



Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

cobrando voluntariado e envolvimento direto. Pediu que deixassem a firula de lado e que fossem políticos decentes. Em seguida, agradeceu e perguntou se ainda restava tempo, pedindo para que fosse exibido um vídeo no painel. Solicitou que fosse passada uma imagem, chamando atenção para o dedo do agressor mostrado no vídeo, e relatou que aquilo acontecia todos os dias. Declarou que o episódio havia ocorrido em Vila Velha, em um posto de gasolina, e que mostrava a reação do agressor com quem tentava ajudar. Criticou a demora da polícia, afirmando que, mesmo acionada, não apareceu. Disse que fez questão de borrar o rosto do agressor porque refletiu bastante sobre a questão. Explicou que sua vontade era mostrar o rosto, mas concluiu que não deveria fazer com o outro o que não gostaria que fizessem consigo, e que talvez familiares dele, como filhos ou esposa, não merecessem sofrer exposição. Relatou que, desde o acontecimento dos fatos, as coisas andam a "passo de tartaruga". Mas é conhecido a morosidade de alguns procedimentos por excesso. Disse que a vítima estava com medo, lembrando que muitas vezes mulheres se calavam e preferiam guardar o sofrimento, porque entre denunciar e preservar a vida, muitas optavam por se calar. Ressaltou que atitude deveria ser tomada na hora do ocorrido, mas que isso não acontecia. Uma diligência deveria ter sido feita naquele momento a fim de identificar o agressor. Acrescentou que muitas vezes "enxugam-se gelo". Essas pessoas que são trabalhadoras e moram próximo preferem se calar. Disse que, no caso concreto, não deixaram que a vítima ficasse sozinha, envolvendo advogadas e amigas para acompanhá-la até o final. Afirmou que a pena caberia à justiça definir, podendo ser desde pagamento de cesta básica até serviço voluntário, mas que não poderia haver impunidade. Dirigindo-se às mulheres, afirmou que todas deveriam buscar ajuda e parabenizou a Secretária das Mulheres, na pessoa da Secretária Layza e da Sargento do Carmo, pelo trabalho realizado, pois estavam dando voz e apoio às mulheres. Disse que esse era o papel que elas, como mulheres, precisavam assumir. Disse que a decisão de fazer ou não fazer compete à vítima. Relatou que esteve no estabelecimento para pedir que não apagassem as imagens, observando que muitas vezes tentavam manipular provas, mas que havia meios técnicos, como perícia, para garantir a verdade. Destacou que muitas vezes as pessoas têm uma certa influência, e dizem: "a câmera estava quebrada, essa câmera não pegou esse ângulo, ela estava quebrada", mas é possível saber se realmente as câmeras estavam quebradas, para isso existe perícia, para isso existe advogado. É esse o liame que muitas vezes as pessoas esquecem, não adianta manipular, tentar esconder, cortar e dizer. Reforçou que toda forma de violência deveria ser repudiada, não apenas contra mulheres, mas contra qualquer pessoa, é para com o irmão, para com o vizinho, para com o carro dos que param do seu lado no trânsito. Disse que o país vive números vergonhosos em termos de violência e que muitos exemplos vinham de dentro de casa. Perguntou que exemplo daria um pai de família que agredia alguém, questionando o que ensinaria a seus filhos. Relatou que o agressor, no episódio, estava em uma loja de conveniência e quis que a funcionária o servisse como se estivesse em um bar, e quando ela recusou, ele iniciou ofensas, inclusive chamando-a de "sapatão". Disse que independentemente de como a funcionária quisesse ser ou se identificar, ninguém tinha o direito de ofendê-la. Informou que conversou com a advogada do caso e que já havia sido instaurado procedimento na Delegacia de Novo México. Disse que, se de um lado alguns usavam influência para tentar manipular a situação, do outro também existiam amizades sendo acionadas para cobrar atenção e providências. Acrescentou estar junto com essas duas pessoas e deixa bem claro para esse cidadão agressor que já deve ter chegado no ouvido dele: "olha o que você fez, olha o que você fez, olha no que você se meteu". Talvez o agressor esteja até arrependido e pare de beber. Pode ser, quem sabe, talvez, por uma tragédia ele pare de beber. Reiterou apoio as duas vítimas do caso e dizendo que traria aquelas informações para Vila Velha e para a Casa de Leis, para que todos entendessem que justiça precisava ser feita para todos, independentemente de cor, classe social ou credo. O filho do pobre tem que pagar e o filho do rico também; o influente tem que pagar e o não influente também. Disse confiar na Justiça, por isso que escolhera a profissão de advogada, e que esperava que esse caso fosse tratado com a seriedade devida e que a justiça fosse feita o mais breve possível. Finalizou agradecendo. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 17 (dezessete) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:**



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

9

Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

(em 2º turno) Processo protocolado sob o nº 2019/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Emenda à Lei Orgânica que dá nova redação ao art. 20 do Ato das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, para adequar a periodicidade do prazo para convocação da Conferência Municipal de Saúde. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocado em votação, em 2º turno, foi o referido Projeto aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para elaborar a Emenda. Pela ordem, o Vereador Renzo Mendes requereu a inversão da Pauta da Ordem do Dia inserindo o Processo protocolado sob o nº 2259/25 na sequência da pauta, requerimento este que após colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 2259/25, de autoria do

Prefeito Municipal, contendo Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.032/2018, que instituiu o Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos, nos Termos da Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.404/2010, Resoluções da CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012 e legislação subsidiária, no município de Vila Velha. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Política Urbana e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 17 (dezesete) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o

Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 640/25, de autoria do Vereador **Alex Recepte**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública a "Associação Amiga dos Pets", com sede neste município. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Meio Ambiente/Bem-Estar Animal e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o

Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1277/25, de autoria do Vereador **Patrick da Guarda**, contendo Projeto de Lei que institui a "Política de Prevenção à Violência Contra os Educadores do Município de Vila Velha". Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Educação e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. Os Vereadores Patrick da Guarda, Adriana Meireles e Patrícia Crizanto, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO**

e VOTAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 2492/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que denomina vias públicas no bairro Ulisses Guimarães, neste município. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Política Urbana e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa

para elaborar o Autógrafo da Lei. **2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 2736/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que denomina praça pública situada no bairro Sagrada Família, neste município. Colocados em discussão os pareceres da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e das Comissões de Política Urbana e de Finanças, que opinam ambas por sua aprovação, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo da Lei. **1ª DISCUSSÃO: (do**

parecer da Comissão de Justiça) Processo protocolado sob o nº 1279/25, de autoria do Vereador **Patrick da Guarda**, contendo Projeto de Lei que declara de utilidade pública a "Associação De Guardas Municipais e Operadores de Segurança Pública dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AGM, e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 2300/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a transação resolutive e preventiva de litígios relativos à cobrança de créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não tributária. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 3094/25, de autoria do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Dia Municipal de Conscientização sobre a Dermatite Atópica", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 3157/25, de autoria do Vereador **Ademir Pontini**, contendo Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha o "Dia de Glória", a ser realizado anualmente no Polo Moda Glória, em datas móveis no mês de março ou abril, e no mês de setembro. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 3195/25, de autoria do Vereador **Alex Recepute**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Selo Sebastião Salgado - Empresa Amiga do Meio Ambiente", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 3205/25, de autoria do Vereador **Flávio Pires**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Dia Municipal do descarte de Lixo Eletrônico", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 3242/25, de autoria do Vereador **Alex Recepute**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Dia Municipal de São Marcelino Champagnat", e dá outras providências. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 3253/25, de autoria do Vereador **Alex Recepute**, contendo Projeto de Lei que institui no município de Vila Velha o "Selo Marcelo Aguiar - Empresa Amiga do Esporte Social". Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 3254/25, de autoria do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que denomina de "RALMIRO GERALDO SAMUEL (CHUMBINHO)" a quadra poliesportiva do bairro Vila Nova, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. **1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)** Processo protocolado sob o nº 3255/25, de autoria do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que denomina de "CARLOS UMBERTO FARINELLI" o vestiário da quadra poliesportiva do bairro Vila Nova, neste município. Colocado em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que opina pela legalidade da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. **DESPACHO:** Encaminhe-se às demais comissões para emissão de pareceres. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 3173/25, 1356/25, 1486/25, 1520/25, 1600/25, 1690/25, 1797/25, 1279/25, 2826/25, 3071/25, 3072/25, 3073/25 e 3074/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereadora Patrícia Crizanto. **2º Orador:** Vereador Devacir Rabello. **3º Orador:** Vereador Osvaldo Maturano. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da sexagésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 08 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 18h50min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 10 de setembro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário